



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 20

Ata n.º 09

2024.04.18

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE PARA A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

– Presente a informação do Diretor do Departamento Operacional, Senhor Eng. José Ferreira, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À Reunião de Câmara.".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a revisão do valor anual do contrato nos termos da informação. Mais delibera aprovar a minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure no dia 01 de junho de 2017, incluindo o respetivo anexo.-----

A presente deliberação deve ser submetida à Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

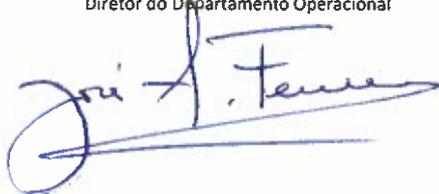


PARECER

Exm^o. Sr. Vereador
Dr Joel Costa,

Atenta a informação, com a qual concordo, deixa-se à Consideração Superior de V. Ex^o. a modificação do contrato nos termos da cláusula 17 do contrato Interadministrativo existente, mais exatamente ao valor, uma vez que estes subiram de uma forma anormal e imprevisível, derivado ao covid e com a guerra na europa.

Diretor do Departamento Operacional



(Eng.º José Ferreira)

2024.04.12

DESPACHO

Exm^o. Sr. Presidente

Proponho a modificação do contrato nos termos da cláusula 17^a, do contrato Interadministrativo existente, nomeadamente a atualização dos valores, nos termos da informação.

Vereador do Pelouro



(Dr. Joel Costa)

À Reunião de Câmara

O Presidente



(Nuno Foleira)

ASSUNTO: Contrato Interadministrativo de delegação de competências na União de freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure para a gestão, conservação, reparação e limpeza do Cemitério Municipal de Felgueiras

A Câmara Municipal celebrou um contrato interadministrativo de delegação de competências com a Junta da União de freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure relativamente à gestão, conservação, reparação e limpeza do cemitério municipal de Felgueiras. Nesse contrato ficou redigido quais eram as obrigações de ambas as partes.

Foi assumido o compromisso plurianual em assembleia Municipal a 25/11/2016 relativamente à verba definida em sede deste contrato. Anualmente é devido o valor de 45.285,25€ à junta em sede deste contrato, sendo pago mensalmente o respetivo montante de 3.773,77€.

O contrato incide sobre a duração prevista no n.º 1 do artigo 129º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando-se, renovado nos mandatos seguintes do mesmo órgão se não for denunciado no prazo de seis meses após a instalação do novo órgão deliberativo do município.

Com a mudança do ROSM, em maio do corrente ano, o acompanhamento das obrigações da Junta relativamente ao cemitério passou da antiga DASU para o SASP, o encarregado do cemitério manteve-se em função nessa transição e



verificou o cumprimento das operações relativamente às operações fúnebres, o cumprimento do horário de abertura, as limpezas, da gestão do local e acompanhou todos os pedidos de beneficiação e reparações.

A 21/4/2023 vem o presidente da União de freguesias solicitar um aumento do valor, pedindo uma verba mensal de 5.660€, fundamentando que a subida do salário mínimo e subsídios de refeição estão na origem da necessidade de ser aumentada a verba. Refere ainda que o salário mínimo era de 557€ em 2017, este sofreu um aumento e passou a 760€ à data do pedido, tendo novamente subido a 1 de janeiro de 2024 passando a 820€.

Efetivamente o salário mínimo aumentou para os valores referidos em 2024. A junta tem 3 pessoas afetas ao cemitério que, para além do trabalho relativo às inumações, tem de assegurar a limpezas das casas de banho, varrer o espaço cemiterial e fazer as pequenas beneficiações.

Por outro lado, os custos dos materiais necessários para a gestão e manutenção do cemitério também subiram, sendo necessário contabilizar esses aumentos. É de conhecimento geral que a pandemia seguida da guerra na Europa provocou uma subida acentuada nos preços que se refletem em todos os sectores da economia. A necessidade de realizar beneficiações e obras de conservação, tem um custo muito superior ao praticado no ano de celebração do contrato em 2017.

Aferindo, quer o valor da mão de obra, quer o valor dos materiais, ferramentas, equipamento de segurança praticados atualmente, obtém-se os valores constantes na tabela do anexo 1 no valor de 65.999,90 €.

Tendo em conta as obrigações legais afetas à contratação de pessoal e serviços considera-se que o pedido de revisão do valor contratual está devidamente fundamentado.

O atual contrato interadministrativo, refere na sua cláusula 17ª o seguinte:

Cláusula 17.ª
Modificação do contrato

- 1. O presente contrato pode ser modificado por acordo das partes outorgantes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar a delegação de competências objeto do presente contrato ou que assim o imponham razões de interesse público, desde que devidamente fundamentadas.*
- 2. A modificação do contrato obedece a forma escrita.*

Efetivamente verifica-se uma alteração anormal e imprevisível em que as partes outorgantes fundaram a decisão de contratar, nomeadamente o aumento exponencial dos custos de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamento de segurança, originado com pandemia e prolongado com a guerra na Europa, pelo que se entende ser de toda a justiça a atualização dos valores do presente contrato.

Face ao exposto, está devidamente fundamentado o pedido de aumento solicitado pelo Presidente da UF MVLVM pelo que se deixa à consideração superior de V.Exa a atualização dos valores de contrato.

INFORMAÇÃO INTERNA

Face ao exposto, está devidamente fundamentado o pedido de aumento solicitado pelo Presidente da UF MVLVM pelo que se deixa à consideração superior de V.Exa a atualização dos valores de contrato.

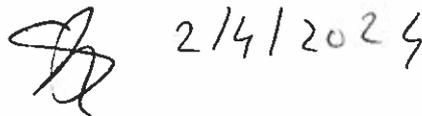
Caso haja aprovação de atualização dos valores, haverá, no nosso entender, necessidade de proceder a uma adenda ao contrato conforme previsto na cláusula 17.

Deverá ser solicitada à DAJ a elaboração da minuta de submissão conjuntamente com a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Atendendo a que a adenda ao contrato implica alteração do valor contratual, solicita-se autorização para emissão do respetivo cabimento adicional pela Divisão Financeira.

A Chefe dos Serviços de Ambiente e Salubridade Pública

(Gisela Rodrigues, Eng.ª)



2/4/2024



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE, VARZEA,
LAGARES, VARZIFLA E MOURE

Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da Republica
4610-116 Felgueiras

Nº Referência	Sº Referência	S/C Comunicação	Data
A-0009/2023			21-04-2023

Assunto
Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Cemitério Municipal de Felgueiras

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

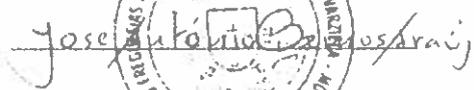
Sabendo que em 2017 o Salário Mínimo Nacional era de 557 euros e, atualmente é de 760 euros com tendência a subir (ainda durante este ano económico)

Sabendo que os encargos atuais com Subsídio de Refeição, Segurança Social, Adse, Seguro de Acidentes de Trabalho, Subsídio de Penosidade e o Vencimento Mensal atingem o valor de cerca 1350 euros por cada funcionário. Note-se que já temos prejuízo um superior a 300 euros mensais e ainda não estão incluídas as despesas de manutenção, gastos com ferramentas e equipamentos de segurança

Assim, devido aos aumentos anuais do Salário Mínimo Nacional e dos materiais solicitamos que a prestação mensal a partir do próximo mês seja de 5660 euros.

Ha quase 3 anos que estamos a ser penalizados porque as verbas transferidas não chegam para fazer face a despesa com a manutenção do Cemitério Municipal

Com os melhores cumprimentos




Tel. 255 310 620/1 Fax. 255 310 625 - Rua Leonor Rosa da Silva, nº 30, 4610-195 Felgueiras -
uniaoefreguesiasfelgueiras@gnmail.com

Leonor Costa

De: Freguesia Margaride Várzea Lagares Varziela Moure
<uniaofreguesiasfelgueiras@gmail.com>
Enviado: 25 de julho de 2023 16:07
Para: Leonor Costa
Assunto: Re: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Cemitério Municipal de Felgueiras

Exmos. Senhores,

A fundamentação que sustenta o valor referido no n/ ofício nº 009/23 de 23 de abril de 2023, advém dos itens que passamos a citar:

- 32307 euros - Salários
- 7673 euros - Segurança Social
- 1934 - ADSE
- 4752 euros - Subsídios de refeição
- 1279 euros - Seguros
- 3240 euros - Subsídios de pensidade

Refira-se que os encargos anuais com o pessoal é atualmente (desde Janeiro) são de 51185 euros e que apenas recebemos 45277 euros.

Assim, verifica-se um esforço financeiro anual por parte da junta de 6000 euros.

Pelos valores que pretendem transferir, pelo que observei, está um pouco aquém para cobrir os encargos com o pessoal.

Os restantes, cerca de 15000 euros anuais que pretendemos, serão destinados à manutenção das necessidades inerentes ao cemitério e que, desde já, informo para um arranjo nos muros e respectiva pintura geral.

Com esta fundamentação acreditamos que haja bom senso por parte de quem tutela esta avaliação e que vá de encontro ao pedido do nosso ofício a ter efeitos desde Janeiro de 2023.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure

José António Lemos Araújo



Leonor Costa <Leonor.Costa@cm-felgueiras.pt> escreveu no dia sexta, 21/07/2023 à(s) 17:57:

Ex.mo Senhor Presidente



Câmara Municipal de Felgueiras

ANEXO I

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE (GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS)

CUSTOS DE GESTÃO OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Despesas com Pessoal - UFTs	Despesas de manutenção	Despesas de Gestão	Despesas com Ferramentas	Despesa com equipamentos de segurança	TOTAL
56 466,90 €	7 452,50 €	580,00 €	650,00 €	850,50 €	65 999,90 €

UFTs				
		Meses	Nº de pessoas a afetar	
Vencimento base	820,00			
Subs. Refeição	126,00			
ADSE	69,70			
Seg. Social	194,75			
Seguro	50,00			
Subsídio penosidade	84,00			
TOTAL	1344,45	14	3	56 466,90 €

Despesas de manutenção			
tintas	120,00	8	960,00
trinchas	15,00	3	45,00
areia	3,00	32,5	97,50
cimento	50,00	2,5	125,00
sarrisca	15,00	15	225,00
Trabalhos externos			6000,00
TOTAL			7452,50

Despesas de Gestão		
papel higienico		170,00
papel limpar as mãos		170,00
liquido lavar as mãos		120,00
liquido para limpeza dos wc.s e restantes espaços cobertos		120,00
TOTAL		580,00

Ferramentas			
picaretas	4	30,00	120,00
pas	4	25,00	100,00
carrinho de mão	2	120,00	240,00
enchadas	4	30,00	120,00
taloças	2	5,00	10,00
cother	2	30,00	60,00
TOTAL			650,00

Equipamento de segurança					
	Quant. por trabalhador	Nº de trabalhadores	Quant. total de material	Custo unitário	
botas de biqueira de aço	2	3	6	20,00	120,00

Botas de água	2	3	6	12,00	72,00
luvas em pele	8	3	24	5,00	120,00
luvas de borracha preta	3	3	9	4,00	36,00
coletes	1	3	3	4,00	12,00
capacete	1	3	3	15,00	45,00
fato macaco	3	3	9	7,00	63,00
casaco e calça para 1 de Novembro	1	3	3	30,00	90,00
Kispo impermeável	1	3	3	60,00	180,00
Fato impermeável	1	3	3	30,00	90,00
Mascaras	5	3	15	1,50	22,50
TOTAL					850,5

MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2024 / 1016

Data do registo (1) : 2024/04/15

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :			
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	921.542,21	(€) 100,00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2024

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 0701 02 FREGUESIAS

FREGUESIAS

Classificação Económica : 04050102 CONTINENTE

FREGUESIAS

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 40

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2025	2026	2027	Seguintes
1	Orçamento inicial	896.477,00	900.000,00	926.100,00	952.957,00	1.989.624,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	25.065,21				
3 = 1+2	Dotação corrigida	921.542,21	900.000,00	926.100,00	952.957,00	1.989.624,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	709.362,08	160.001,35			
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	212.180,13	739.998,65	926.100,00	952.957,00	1.989.624,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	65.999,90				
8 = 6-7	Saída Residual	146.180,23	739.998,65	926.100,00	952.957,00	1.989.624,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2024/04/15 Número de lançamento no diário do orçamento: 25986

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2024/1016

ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE (GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome CONTABILIDADE

Cargo / função DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

Data _____ / _____ / _____

Assinado por: **ANTÓNIO AMADEU VIANA DA****SILVA MACHADO** (natureza)

Num. de Identificação Civil: B108449629

Data: 2024.04.15 16:47:05 Hora de Verão de GMT





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS E A UNIÃO DE
FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE NO DIA 01
DE JUNHO DE 2017**

Considerando que em 01 de junho de 2017, foi celebrado entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com vista à gestão, conservação, reparação e limpeza do Cemitério Municipal de Felgueiras.

Considerando que a União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure em 21/04/2023, solicitou um aumento do valor da verba atribuída no contrato Interadministrativo outorgado em 01 de junho de 2017, fundamentado a atualização do Salário Mínimo Nacional, assim como todos os encargos inerentes e o aumento dos custos dos materiais.

Considerando que a Informação dos Serviços de Ambiente e Salubridade Pública de 02 de abril de 2024 e o Despacho datado de 12 de abril de 2024 do Exmo. Sr. Vereador do Pelouro, propondo a modificação do contrato nos termos da Cláusula 17.ª, do Contrato Interadministrativo de 01 de junho de 2017, nomeadamente a atualização dos valores.

Considerando que, nos termos da cláusula 17ª do contrato as partes podem, por acordo, modificar o contrato, obedecendo à forma escrita.

Considerando que a modificação do Contrato através de Adenda foi autorizada pelas deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de ... de de 2024 e de de de 2024, respetivamente, bem como das deliberações da Junta de Freguesia de de de 2024 e da Assembleia de Freguesia de ... de de 2024.

Entre:

Primeiro Outorgante



Praça da República – Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O **Município de Felgueiras**, doravante designado por Município ou Primeiro Outorgante, pessoa coletiva de direito público com o NIF 501 091 823, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c), do n.º 1, e alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e

Segundo Outorgante

A **União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure**, doravante designada União de Freguesias ou Segundo Outorgante, representada pelo seu Presidente, **José António Lemos Araújo**, no uso das competências previstas nas alíneas a), f) e g), do n.º 1 do art.º 18º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atual;

Declararam os outorgantes que, entre si, é livremente acordado reduzir a escrito a presente Adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado em 01 de junho de 2017, que dele passa a fazer parte integrante, pela qual é alterada a Cláusula 7.ª do Contrato passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 7ª

Recursos Financeiros e modo de afetação

- 1- Os recursos financeiros destinados à execução da presente Adenda ao Contrato Interadministrativo outorgado em 01 de junho de 2017 de delegação de competências são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual previsto no orçamento do município, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o Anexo I deste contrato e dele faz parte integrante.
- 2- Em cumprimento do disposto no artigo 8º, n.º 3, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi emitida a ficha de compromisso número 2024/....., referente ao presente contrato.
- 3- A autorização para a assunção de compromisso plurianual foi aprovada pela Assembleia Municipal de Felgueiras, em sessão realizada no dia de de 2024 nos termos e ao





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.”

A presente Adenda produz efeitos a partir do dia da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao termo do contrato interadministrativo.

Celebrado em duas vias, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes outorgantes.

Felgueiras, de abril de 2024.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da União de Freguesias de
Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e
Moure,

Nuno Fonseca

José António Lemos Araújo



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Câmara Municipal de Felgueiras

ANEXO I

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE, VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE (GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FELGUEIRAS)

CUSTOS DE GESTÃO OPERACIONAL E DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Despesas com Pessoal - UFTs	Despesas de manutenção	Despesas de Gestão	Despesas com Ferramentas	Despesas com equipamentos de segurança	TOTAL
56 466,90 €	7 452,50 €	580,00 €	650,00 €	850,50 €	65 999,90 €